

Acto Eleitoral ALFA – 2018

Acta de Proclamação

Tendo decorrido o Acto Eleitoral ALFA – 2018 no dia 17 de Fevereiro de 2019, a Mesa da Assembleia-Geral proclamou em plena assembleia, no final da sessão, o Apuramento verificado, com base nos Resultados obtidos na votação por correspondência, mais a votação presencial realizada na Sede da ALFA, das 10.30 às 19.00 Horas, com os seguintes votos totais apurados em urna:

- a) – número total de eleitores inscritos – 89 (oitenta e nove) sócios;
- b) – número total de eleitores votantes – 37 (trinta e sete) sócios;
- c) – número de votos em branco – 0 (zero);
- d) – número de votos nulos, de acordo com Art 133º, nº 1 e 3, c) da CNE – 6 (seis);
- e) – número de votos válidos obtidos – 31 (trinta e um);
- f) – lista vencedora - Lista A;
- g) – Não se registou, nem houve, reclamação ou protesto sobre eventuais irregularidades cometidas durante o período de votação;
- h) – Não houve reclamação ou protesto sobre eventuais irregularidades ou erros materialmente cometidos durante o processo de apuramento;
- i) – Decorridos 4 (quatro) dias após o Acto eleitoral, não tendo sido recebida qualquer reclamação ou impugnação, se dá por encerrado o presente processo eleitoral.
- j) – Foi lavrada a Acta nº 25 da Assembleia-Geral de 17FEV19, no Livro de Registo de Actas, logo após o apuramento dos Resultados.
- k) – A presente Proclamação, em Acta, ficará exposta na Sede da ALFA, para consulta dos sócios interessados, em conformidade com as disposições legais estabelecidas pela CNE.
- l) – Os cadernos eleitorais e demais documentos presentes nesta Assembleia de Apuramento ficarão guardados nos arquivos da ALFA.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Rogério v Fontes

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Vitor Azevedo

O Secretário

Mauro Rodrigues

Faro, 23 de Fevereiro de 2019